

Lei nº 2183, de 04 de julho de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 103.000,00(CENTO E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 103.000,00(cento e três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.2080 – Manutenção Vias Públicas	
3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo (143)	R\$ 103.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima, serão utilizados os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.1043 – Pavimentação Estradas Interior	
3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações (352)	103.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças